

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, através de seu Presidente interino Sr. Gustavo Dornas Barbosa diante do afastamento temporário do Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – a servidora CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE para ocupar o cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, sendo o provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações posteriores, referente à *Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal*”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e, assim, assessorar o vereador Lacimar Cezário Da Silva;

Itaúna (MG), em 12 de Maio de 2025.



Gustavo Dornas Barbosa

Presidente Interino da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp